



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00391

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 15/7/13	Proposição MP 621/2013
-----------------	---------------------------

Autor Deputado Walter Feldman – PSDB/SP	N.º do prontuário 550
--	--------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
--------	--------	------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda de redação:

Acrescente-se no Art. 10, parágrafo 2º, o seguinte texto: “(...) para exercício da medicina pelo médico intercambista no âmbito do projeto Mais Médicos para o Brasil será expedido registro pelos Conselhos Regionais de Medicina, na forma da lei”

JUSTIFICAÇÃO

Os médicos intercambistas após a sua revalidação terão plenas condições legais de se inscrever nos Conselhos Regionais de Medicina.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 15/07/2013 às 18:01
Clarissa Hayashi, Mat. 221391

*